

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-43 do **processo de compras nº 022/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **VGF COMERCIO DE TINTAS LTDA**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço
- Menor prazo de entrega;

A empresa UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA está com irregularidade em suas certidões fls 15, 16 e 17 não atendendo o art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 08 de março de 2017.


FÁBIO FERREIRA COELHO

Encarregado de Manutenção


CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia